

Tabela dos critérios de avaliação e ponderações 2018

N.º	Critério	Pontuação
1.	Parcerias internas e externas São majoradas as ONGPD que apresentem projetos em parceria com outras ONGPD. Podem igualmente ser identificadas outras parcerias com entidades públicas ou privadas.	3
2.	Áreas prioritárias Os projetos a desenvolver devem estar enquadrados numa das áreas prioritárias constantes da Deliberação do Conselho Diretivo nº 12/2017 de 13 de novembro, sob pena de serem liminarmente excluídas.	5
3.	Divulgação, Impacto e Avaliação	
3.1.	Explicitação de mecanismos de divulgação Entende-se por divulgação a publicitação do projeto através de meios de comunicação a nível interno ou externo	4
3.2.	Explicitação do impacto Entende-se por impacto os efeitos e resultados que a execução do projeto tem nas pessoas com deficiência e na sociedade.	6
3.3.	Explicitação de mecanismos de avaliação Identificação das metodologias e recursos previstos para a avaliação do projeto.	6
4.	Sustentabilidade financeira Avaliação e apreciação das despesas e recursos alocados e coerência financeira	
4.1.	Adequação e proporcionalidade dos recursos e meios alocados à realização do projeto	16
4.2.	Planeamento financeiro objetivo e fundamentado, com referência às diferentes fontes de financiamento	18
4.3.	Despesas não elegíveis (artigo 13º do regulamento)	Ponderação negativa - 15
5.	Coerência interna do projeto O projeto é avaliado de acordo com a coerência das atividades a desenvolver, valorizando-se a clara definição de objectivos, a planificação das ações, incluindo a pertinência dos resultados esperados e os meios físicos, recursos humanos e financeiros devidamente identificados.	32
6.	Apreciação global do projeto Avaliar o projeto no seu todo verificando em que medida apresenta conteúdos originais e de mérito.	10

Total 100